

ATA 009/2023

DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO-FAPS DO MUNICÍPIO DE VILA MARIA-RS

Aos dezoito dias do mês de agosto de 2023, foi realizada a reunião do Conselho Fiscal do FAPS do município de Vila Maria-COFIFAPS de forma remota pelo aplicativo Whatsapp. Como período expediente foram encaminhados os documentos recebidos por e-mail da empresa Referência para conhecimento dos conselheiros, Como ordem do dia, foi analisada a Conjuntura Econômica e Financeira do FAPS referente ao mês de julho, mantem-se o enquadramento da carteira de investimentos a RESOLUÇÃO CMN Nº 4.963/2021, em seguida foram verificados no Portal da Transparência do município: rendimento no mês de julho da carteira de investimentos: R\$ 355.749,41 (trezentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta reais e nove reais com quarenta e um centavos), os repasses das contribuições realizadas no dia 02 do mês de agosto, sendo os valores: contribuição patronal R\$ R\$ 124.161,62, contribuição dos servidores ativos R\$ 68.941,59, servidores inativos R\$ 393,02 e a taxa de administração do FAPS de R\$9.848,79, no dia 09 de agosto foi feito repasse para amortização do déficit atuarial no valor de R\$ 307.709,18. Em conformidade com o Artigo 36 §1º e §3º da lei municipal 3939 de 2022, faz jus a gratificação de função o servidor André Uczay. Sem nada mais nada a tratar encerrou-se a reunião da qual lavrou-se a presente ata que lida e achada de acordo segue assinada pelos membros do Conselho Fiscal.

